DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 51, de 27 de JUNHO de 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tiete, 27 de junho de 2023.

Geziel Pereira Lima
Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê

Vera Lúcia Giraldi Real
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mineiros do Tietê.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação ao Edital 25/2023, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, EXPRESSAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.". A saber:

1. Onde se lê:

5. DAS AMOSTRAS

5.1 Caberá à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, apresentar uma amostra dos produtos descritos nos itens 03, 06, 08, 11, 12, 14, 20, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 40, 46, e 59, na conformidade com o descritivo contido no Termo de Referência, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao da realização da sessão de lances, sob pena de desclassificação no caso de seu descumprimento.

Leia-se:

5. DAS AMOSTRAS

5.1 Caberá à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, apresentar uma amostra dos produtos descritos nos itens 02, 03, 06, 11, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 40, 46, e 56, na conformidade com o descritivo contido no Termo de Referência, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao da realização da sessão de lances, sob pena de desclassificação no caso de seu descumprimento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mineiros do Tietê, 06 de julho de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....